CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG
Folha N.: 01
31/03/15
RESPONSÁVEL

LEI COMPLEMENTAR Nº 42, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre criação e extinção de cargos em comissão alterando o anexo I da Lei Complementar nº 10, de 13 de outubro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 41, de 30 de dezembro de 2014.

MARCIO QUEIROZ VALENTE, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos dos § 3º e 7º do art. 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c o § 7º do art. 253 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 01/2015, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente a Proposição de Lei Complementar nº 01/2015, e deixou de promulgá-la no prazo legal, devolvendo-a conforme Oficio 033/2015, e assim o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no âmbito do Poder Legislativo Municipal os seguintes cargos em comissão:

I - Destinado a Assessoria Jurídica e Consultiva:

a) 01 (um) cargo em comissão de **Procurador-*Chefe*** com nível de vencimento XXX;

II - Destinado a Divisão Administrativa e Financeira:

a) 01 (um) cargo em comissão de **Contador-*Chefe*** com nível de vencimento XXII;

Art. 2º. Em consequência do disposto no artigo anterior, ficam extintos:

I – Do Gabinete e Secretaria da Presidência:

a) 01 (um) cargo em comissão de **Assessor** com nível de vencimento XV;

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 - FAX (34) 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG

e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br

Chapa: 4 of 4
Page 1 of 1 at 45 degrees

Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG
Folha N.º 02
31 / 03 / 15
RESPONSÁVEL

II – Da Assessoria Jurídica e Consultiva:

a) 01 (um) cargo em comissão de **Assessor Jurídico** com nível de vencimento XV;

II – Da Divisão Administrativa e Financeira:

a) 01 (um) cargo em comissão de **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira** com nível de vencimento XXII;

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Legislativo autorizado a realizar a suplementação que se fizer necessário.

Art. 4º. O Anexo I – É parte complementar desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 26 de março de 2015.

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE **(34) 3453-1029 / 3453-1300 - FAX (34) 3453-1244** - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br

Chapa: 4 of 4
Page 180 rotated 45 graus

Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG
Folha Nº 03
31 / 03 / 15
RESPONSÁVEL

Anexo I

Código de Classes	Grupos Ocupacionais	Limites de Cargos	Nível de Vencimentos	Forma de Provimento
1.0.0.0	***GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA***			
	Provimento em Comissão			
1.0.0.1	Chefe de Gabinete	01	XXII	Comissão
2.0.0.0	***ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLATIVA***			
	Provimento em Comissão			
2.0.0.1	Encarregado Parlamentar e Legislativo	01	VII	Comissão
2.0.0.2	Auxiliar Legislativo	01	VI	Comissão
	Provimento em Efetivo			
2.0.0.3	Secretário Parlamentar	01	XX	Efetivo
2.0.0.4	Secretário Administrativo e Comunicação	01	XX	Efetivo
2.0.0.5	Auxiliar de Secretaria	01	XIV	Efetivo
3.0.0.0	***ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTIVA***			
	Provimento em Comissão			
3.0.0.1	Procurador-Chefe	01	XXX	Comissão
3.0.0.2	Controlador	01	XXI	Comissão
	Provimento em Efetivo			
3.0.0.3	Advogado	01	XX	Efetivo
4.0.0.0	***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA***			
	Provimento em Comissão			
4.0.0.1	Contador-Chefe	01	XXII	Comissão
4.0.0.2	Assistente Geral	04	IV	Comissão
	Provimento em Efetivo			
4.0.0.3	Contador	01	XX	Efetivo
4.0.0.4	Administrador RH	01	XX	Efetivo
4.0.0.5	Encarregado do patrimônio, arquivo e almoxarifado	01	VII	Efetivo
4.0.0.6	Recepcionista	01	VII	Efetivo
4.0.0.7	Segurança	01	V	Efetivo
4.0.0.8	Vigia	01	IV	Efetivo
4.0.0.9	Copeira	01	IV	Efetivo
4.0.1.0	Motorista	01	IV	Efetivo
4.0.1.1	Auxiliar de Serviços Gerais	01	IV	Efetivo

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE **(34) 3453-1029 / 3453-1300 - FAX (34) 3453-1244** - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br